



ATA DE SESSÃO PRESENCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 69/2025

Dispensa de Licitação nº 26/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00 (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Lamim/MG, situada na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, juntamente com o Agente de Contratações, todos devidamente designados pela Portaria nº 05/2025, com a finalidade de dar prosseguimento à análise do procedimento de contratação direta, na modalidade **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente procedimento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG**.

Cumprindo os preceitos legais, o aviso de dispensa foi devidamente publicado no Diário Oficial e no site institucional do Município de Lamim/MG no dia 21 de maio de 2025, conforme previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.


Ficou estabelecido que o período para o envio das propostas ocorreria mediante protocolo presencial junto à Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de Lamim/MG, ou por meio do e-mail institucional: licitacao@lamim.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 22 e 26 de maio de 2025.

Encerrado o prazo estipulado, constatou-se que **não houve apresentação de propostas por parte de licitantes interessados**, motivo pelo qual o presente processo **RESTOU DESERTO**.

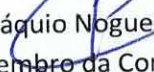
Diante do exposto, **nova data será oportunamente definida e devidamente publicada**, observando-se os trâmites legais pertinentes.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Lamim/MG, 27 de maio de 2025.


Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratações

Tainara Fátima de Oliveira
Membro da Comissão


José Eustáquio Nogueira Rodrigues
Membro da Comissão


Vanderléia da Penha Miranda
Membro da Comissão